São Lourenço do Oeste, 05 de abril de 2024.

Mensagem ao Projeto de lei nº 011, de 05 de abril de 2024.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Com imensa satisfação apresentamos a esta Casa de Leis o projeto anexo, com a finalidade de denominar vias públicas no Loteamento Bentinho - aprovado pela Lei nº 2.668, de 14 de abril de 2022, localizado no bairro São Francisco. Entretanto, é de frisar de que muito embora seja recente o ano da sua aprovação, há informações de sua existência há cerca de 40 anos.

No total, são sete vias qualificadas como rua que carecem de denominação. Na nossa percepção, tal ação se demonstra de grande importância, em especial ao homenagear pessoas que notadamente trabalharam e se esforçaram pelo bem daquela comunidade e também, aos habitantes do Loteamento, a fim de que estes possam de fato comprovar o local onde residem com nomenclatura adequada, facilitar e propiciar a realização de cadastros junto a prestadores de serviços públicos dentre outros.

É oportuno relembrar que os trâmites para a regularização da área datam de mais longa data, sendo uma grande conquista aos que ali residem. Nesse sentido, visando homenagear alguns dos primeiros moradores, pessoas simples mas que contribuíram a seu modo com aquela comunidade, sugerimos os nomes dos senhores: Francisco Bento Pereira; Bento Irineu Pereira e Teresinha Pereira dos Santos.

Além de homenagear aqueles cidadãos, também se propõe nomenclaturas ligadas a elementos da natureza que se encontram na localidade, dando destaque à Rua do Lago o qual se estende pela área central do Loteamento e a Rua das Bananeiras, haja vista a presença de vários pés dessa fruta na área.

Outros dados relevantes que serão externados pela denominação de duas vias são a data de Quatorze de Abril (ano 2022) que corresponde à sanção da aprovação da lei do Loteamento Bentinho e Dezessete de Fevereiro (ano 2024) quando foram entregues as escrituras aos moradores. Claramente estas duas datas são dotadas de grande significação aos residentes do Bentinho, merecendo a nomenclatura das vias.

Na certeza da atenção e acolhimento favorável por parte desta Edilidade, antecipamos agradecimentos.

Edson Ferrari
Vereador MDB

MARLICE VILLANI PERAZOLI:61851884904
Assinado de forma digital por MARLICE VILLANI PERAZOLI:61851884904
Dados: 2024.04.05 14:12:07 -03'00'

Mauro Cesar Michelon
Vereador MDB

Marlice Villani Perazoli
Vereadora MDB

Rennã Higor Fedrigo
Vereador MDB

PROJETO DE LEI N° 011, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Denomina vias públicas localizadas no Loteamento Bentinho.

Art. 1° Ficam atribuídas as seguintes denominações às vias públicas do Loteamento Bentinho, localizado no bairro São Francisco:

I - A Rua “A” passa a denominar-se Rua Francisco Bento Pereira;
II - A Rua “B” passa a denominar-se Rua do Lago;
III - A Rua “C” passa a denominar-se Rua das Bananeiras;
IV - A Rua “D” passa a denominar-se Rua Quatorze de Abril;
V - A Rua “E” passa a denominar-se Rua Bento Irineu Pereira;
VI - A Rua “F” passa a denominar-se Rua Teresinha Pereira dos Santos;
VII - A Rua “G” passa a denominar-se Rua Dezessete de Fevereiro;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 05 de abril de 2024.

Edson Ferrari
Vereador MDB

MARLICE VILLANI PERAZOLI:61851884904
Assinado de forma digital por MARLICE VILLANI PERAZOLI:61851884904
Dados: 2024.04.05 14:12:32 -03'00'

Mauro Cesar Michelon
Vereador MDB

Marlice Villani Perazoli
Vereadora MDB

Rennã Higor Fedrigo
Vereador MDB